

ANEXO I - DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO PROPONENTE

Eu, (inserir nome), representante legal da empresa (inserir nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº (inserir número do CNPJ), com sede no endereço (inserir endereço), proponente da PROPOSTA (inserir título da proposta) inscrita no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2023, EDITAL (inserir nº e nome do EDITAL), Linha de Ação (inserir linha de ação), no exercício da competência conferida pelos estatutos sociais da empresa, declaro que:

I) a referida Pessoa Jurídica possui plena regularidade jurídica, trabalhista, previdenciária, tributária e acessória, em todas as esferas da administração pública direta e indireta (municipal, estadual e federal) situação que deverá ser devidamente evidenciada por meio de documentação comprobatória caso o projeto seja selecionado. Caso a documentação comprobatória não seja enviada ou seja comprovada qualquer irregularidade, tenho ciência que o projeto não será contratado.

II) a referida Pessoa Jurídica detém os direitos autorais patrimoniais relativos a quaisquer obras intelectuais protegidas imprescindíveis para a execução da PROPOSTA, tais como direitos sobre argumentos, roteiros, desenhos, ilustrações, obras literárias, dramáticas ou dramático-musicais, originais ou pré-existentes, dentre outros, a partir dos quais o PRODUTO FINAL será produzido, condição que deverá ser devidamente evidenciada por meio de documentação comprobatória caso o projeto seja selecionado. Caso a documentação comprobatória não seja enviada ou seja comprovada qualquer irregularidade, tenho ciência que o projeto não será contratado.

III) a referida Pessoa Jurídica detém autorização de personalidades imprescindíveis para a execução da PROPOSTA, tais como personagens reais imprescindíveis para a realização do PRODUTO FINAL, entre outros.

IV) a referida pessoa jurídica é empresa produtora brasileira independente nos termos da Instrução Normativa ANCINE nº 91, de 1 de dezembro de 2010, a saber:

- a) ser constituída sob as leis brasileiras;
- b) ter sede e administração no País;
- c) ter 70% (setenta por cento) do capital total e votante sob titularidade, direta ou indireta, de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos;
- d) ter a gestão das atividades da empresa e a responsabilidade editorial sobre os conteúdos produzidos exercidas privativamente por brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos;
- e) não ser controladora, controlada ou coligada a programadoras, empacotadoras, distribuidoras ou concessionárias de serviço de radiodifusão de sons e imagens;

- f) não estar vinculada a instrumento que, direta ou indiretamente, confira ou objetive conferir a sócios minoritários, quando estes forem programadoras, empacotadoras, distribuidoras ou concessionárias de serviços de radiodifusão de sons e imagens, direito de veto comercial ou qualquer tipo de interferência comercial sobre os conteúdos produzidos;
- g) não manter vínculo de exclusividade que a impeça de produzir ou comercializar para terceiros os conteúdos audiovisuais por ela produzidos.

V) as cópias apresentadas na etapa do CADASTRAMENTO do PROPONENTE e na INSCRIÇÃO da PROPOSTA, bem como quaisquer outras cópias de documentos que venham a ser apresentados em etapas posteriores, são fiéis aos documentos originais reproduzidos, responsabilizando-me pessoalmente por esta declaração, sob pena de violação aos artigos 298 e 299 do Código Penal.

Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas, sob pena de responder às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis, bem como ter a PROPOSTA excluída do processo seletivo, a qualquer tempo, e o CONTRATO anulado, caso eventualmente firmado, podendo incorrer na devolução integral dos valores recebidos, com os acréscimos legais cabíveis.

Por ser verdade, firmo.

Assinatura do Dirigente

CPF do dirigente

Instruções:

- 1- Inserir papel timbrado da empresa e datar.
- 2- Preencher com os dados da empresa e do dirigente as lacunas acima.
- 3- Assinar e preencher o CPF. Somente é permitida a assinatura digital por meio de assinatura eletrônica do representante legal a partir de sistema disponibilizado pelo Governo Federal, regulamentada pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020 (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>).